



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Presidência

Instrução n.º 169/2023 - TCB/PRES

Brasília-DF, 14 de abril de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, Inciso VI do Estatuto Social,

considerando o constante nos autos;

considerando o Acordo Coletivo de Trabalho em vigência desta TCB; e

considerando a [NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES](#);

RESOLVE:

I - CRIAR Comissão Eleitoral visando eleger 09 representantes dos empregados, sendo 05 efetivos e 04 suplentes, para compor Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

II - DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o item I desta Instrução os empregados: **LUIZ CARLOS GOMES COSTA**, matrícula nº 56.195-9, Presidente da CIPA, como Presidente; **ELOISA HELENA FRANÇA**, matrícula nº 55.496-0, como membro; **ANATANAEL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 53.111-1, como membro; **FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA**, matrícula nº 53.674-1, como membro; e **GILBERTO TEÓFILO DIAS**, matrícula nº 51.863-8, Delegado Sindical, como Vice-Presidente.

III - ESTABELEECER que o Relatório Circunstanciado deverá ser apresentado em 27 de junho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Chancerley de Melo Santana

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 14/04/2023, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110553984 código CRC= **1D023CA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

00095-00000375/2023-16

Doc. SEI/GDF 110553984